



FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ADVOGADO

Táisa Boldrin

(Acadêmica do 8º semestre do Curso de Direito da FACNOPAR)

Orientadora Prof.^a Esp. Tatiana Barboza Huszcz

A responsabilidade civil refere-se a uma obrigação derivada de assumir as consequências jurídicas de um acontecimento, ou seja, de acordo com o que dispõe o Código Civil, aquele que causar dano a outrem fica obrigado a repará-lo. Na sociedade moderna, o advogado possui um papel muito relevante na esfera jurídica, pois sua função primordial consiste em solucionar conflitos oriundos do convívio humano. A obrigação contratual do advogado deve ser realizada em favor das melhores condições ao seu cliente, agindo com prudência, eficácia e eficiência, de modo que não ocasione consequências prejudiciais ao mesmo. Por se tratar de um profissional liberal, o advogado possui obrigações de meio, uma vez que tem o dever de atuação de acordo com as mais adequadas técnicas, porém não pode garantir a obtenção do êxito ao fim da demanda processual. Portanto, o profissional liberal aludido, não assume obrigação de resultado, tendo como base seus compromissos profissionais que já decorrem do próprio exercício desta profissão. Este estudo pretende demonstrar se o advogado, portador de uma função refletida em solucionar os conflitos oriundos do convívio humano, será responsabilizado civilmente quando causar danos ao seu cliente, ou seja, irá explanar a relevância do tema, abrangendo os elementos caracterizadores que norteiam esta questão. Abordará também um breve histórico da responsabilidade civil, conceito de responsabilidade civil, seus pressupostos e espécies, a responsabilidade civil do advogado bem como a responsabilidade civil pela perda de uma chance. Em decorrência disso, o método a ser utilizado neste trabalho será hipotético-dedutivo e a técnica de pesquisa utilizada será o levantamento bibliográfico de doutrina e jurisprudência acerca do tema. Tendo como finalidade identificar qual a Responsabilidade Civil do Advogado em face ao ordenamento jurídico. Assim, serão expostos os aspectos gerais da responsabilidade civil bem como algumas hipóteses de condutas incoerentes ao exercício desta profissão, não tendo como escopo esgotar o tema, em razão da própria complexidade do exercício desta profissão, mas sim colaborar com as diversas ponderações, propiciando uma compreensão de forma clara e eficaz perante a sociedade.

Palavras-chaves: Responsabilidade Civil. Advogado. Reparação. Dano. Obrigação.